



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Sarandi

Setor de Protocolo

Recebido em 29/07/2024 via e-mail

EXPEDIENTE LIDO EM 05/08/2024.

Ofício n. 1283/2024

Sarandi, 26 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, , em complemento ao **ofício nº1193/2024** em atenção ao **Ofício n.º 94/2024 CMS** datado de 18 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 17 de junho de 2024, conforme a seguir:

2) – **INDICAÇÃO Nº 219/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1030/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 246/2024** que cita, “... A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Sarandi apoia veementemente iniciativas que promovam a cultura e o desenvolvimento socioeducativo em nosso município. A criação de um teatro municipal certamente contribuirá para o crescimento cultural da nossa cidade, oferecendo um espaço adequado para manifestações artísticas e ventos culturais. Além de fortalecer o envolvimento comunitário das artes.

Para isto é necessário um estudo detalhado para avaliar a viabilidade técnica e financeira da implantação do teatro municipal. Esse estudo incluirá a análise do local proposto, a Praça dos Três Poderes, considerando aspectos de infraestrutura, paisagismo e a construção de um estacionamento adequado.

Entendemos que a execução de um projeto dessa magnitude envolve a colaboração de diversas secretarias. Estaremos em diálogo com a Secretaria de Planejamento e demais órgãos competentes para analisar a viabilidade de implementação do teatro...” de acordo com documento anexo.

7) – **INDICAÇÃO Nº 225/2024**, foi encaminhado **Ofício n.º 1212/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício nº 1186/2024-SMED** que cita, “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, de modo que gradativamente todas serão atendidas, dentro do limite das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

No que diz respeito às instituições de Ensino que não possuem o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, inteiramos que estamos em fase de produção dos Memoriais Simplificados, por meio do Setor de Engenharia da SMED para que procedam as novas solicitações e regularizar os Atos Regulatórios da vida legal das instituições...” de acordo com documento anexo.

10) – **REQUERIMENTO N° 139/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1135/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno por meio do **ofício Administrativo (SEJUV) n.º 247/2024** que cita :” ... A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Sarandi reconhece a importância de melhorar os espaços públicos de lazer, proporcionando mais qualidade de vida e bem-estar aos nossos cidadãos. A implantação de uma pista de caminhada emborrachada e a realização de jardinagem na Praça Florineia Mota do Vale são ações que certamente contribuirão para a valorização do espaço, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social.

No momento, não há um projeto específico em andamento para a construção de uma pista de caminhada emborrachada ou para um trabalho de jardinagem na Praça Florineia Mota do Vale. No entanto, entendemos a relevância dessa demanda e estamos dispostos a realizar estudos técnicos e financeiros para avaliar a viabilidade da execução dessas melhorias.

A execução de um projeto dessa natureza requer a colaboração de diversas secretarias. Estaremos em diálogo com a Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e demais órgãos competentes para verificar a possibilidade de inclusão dessa iniciativa nos próximos planos de trabalho...” de acordo com documento anexo

15) – **REQUERIMENTO N° 144/2024**, foi encaminhado o **ofício n.º 1034/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno por meio do **ofício n.º 676/2024** que cita :”... informar que, a solicitação em questão foi encaminhada para análise técnica do setor de engenharia do departamento de trânsito...” de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

17) – **REQUERIMENTO N° 146/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1213/2024** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 712/2024** que cita, “...Informar à V.S.^a, que os Kits Natalidade são destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade ou risco social, vinculado à política de Assistência Social do Município de Sarandi, conforme pregoniza a Lei Municipal n°2908/2023, bem como na LOAS, sendo um benefício eventual que garante os itens essenciais para os bebês, distribuidos pelos Centros de Referência da Assistência Social do Município de Sarandi, conforme pregoniza a Lei Municipal n°2908/2023, bem como na LOAS, sendo um benefício eventual que garante os itens essenciais para os bebês, distribuidos pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS “Esperança” e “Independência”...” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi